



PORTARIA (SMA) Nº 4.027, DE 19 DE JUNHO DE 2.015.

DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DO PRAZO
DE VALIDADE DE CONCURSO PÚBLICO
QUE FAZ ESPECIFICAR.

DR. NELSON DIMAS BRAMBILLA, Prefeito do Município de Araras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no § 2º do artigo 8º da Lei Complementar nº 31, de 23 de setembro de 2.013 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Araras), e:

Considerando:

- o embasamento legal previsto no Concurso Público nº 001/2013, para provimento de diversos cargos constantes no respectivo Edital Normativo.
- o término do prazo inicial de 02 (dois) anos, em 31 de julho de 2.015, para o aproveitamento dos candidatos habilitados no referido Concurso Público; e,
- finalmente, a existência de candidatos habilitados aguardando convocação;

RESOLVE:

I. Prorrogar por 02 (dois) anos, o prazo de validade do Concurso Público nº 001/2013.
II. Determinar, em consequência, a observância da presente prorrogação, a contar do dia 1º de agosto de 2.015
REGISTRE-SE, e CUMPRA-SE, revogadas as disposições em contrário.

DR. NELSON DIMAS BRAMBILLA
Prefeito do Município de Araras

JOÃO JOSÉ BIANCO
Secretário Municipal da Administração

Publicada e registrada na Coordenadoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal da Administração, aos 19 (dezenove) dias do mês de junho do ano de dois mil e quinze.

ELISABETH PEREIRA BUSO
Chefe

fjs